

**PORTARIA Nº 40.983/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº  
703/2014-SGM – Prefeitura Municipal de Curitiba,

**R E S O L V E**

- Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 40.864/2014, que concedia o afastamento da servidora **MARILETE TEREZINHA MARQUETI, Matrícula nº 9536**, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2015.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de janeiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal